



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria nº 06/2020** - Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o plano de retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Caraíbas-Bahia, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P68EPEFFJ2V6EZKSGHMQ

## **Portarias**

---

---



### **Prefeitura Municipal de Caraíbas Secretaria Municipal de Educação**

---

#### **PORTARIA Nº 06/2020**

cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Caraíbas-Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas Secretaria Municipal de Educação**

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Caraíbas na Bahia, decorrente do COVID-19;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

I-Secretária Municipal de Educação

- Cristiane da Silva Santos

II-Representante do Setor Pedagógico

- Telma Pereira dos Santos

III- Representante do Conselho Municipal de Educação

- Jozélia Lopes Dias

V- Representante dos Gestores Escolares

- Ana Paula Rosa Lelis

VI-Fórum Municipal de Educação

- Mislene Meira Barbosa

Praça Exupério Silva s/nº - Bairro Centro  
Tel.: ( 77 ) 3443-1229 e-mail – semedcaraibas@gmail.com  
Cep: 45.177 - 000 / Caraíbas – Bahia



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas Secretaria Municipal de Educação**

---

VII- Representante Sindicato

- Joel Lima Meira

VII- Representante do Conselho da Alimentação Escolar

- Cimária Sousa Costa

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I- Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II- Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021.

III- Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Caraíbas, 15 de setembro de 2020

Cristiane da Silva Santos  
Secretária Municipal de Educação

Decreto 07/2019

Praça Exupério Silva s/nº - Bairro Centro  
Tel.: ( 77 ) 3443-1229 e-mail – semedcaraibas@gmail.com  
Cep: 45.177 - 000 / Caraíbas – Bahia